



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



DECRETO Nº 4.079, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

*Fixa valores para premiação do XXXIV – Torneio Leiteiro de Guaíra*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** Fica fixado o valor das premiações para os produtores classificados que participarem do XXXIV – Torneio Leiteiro de Guaíra/SP, o qual será realizado no período de 11 a 14 de setembro de 2012.

<b>Categorias</b>	<b>Colocação</b>	<b>Valor da Premiação</b>
Vaca Pura	1º Lugar	R\$ 1.200,00
	2º Lugar	R\$ 800,00
	3º Lugar	R\$ 500,00
Vaca Cruzada	1º Lugar	R\$ 1.200,00
	2º Lugar	R\$ 800,00
	3º Lugar	R\$ 500,00
Novilha Pura	1º Lugar	R\$ 1.200,00
	2º Lugar	R\$ 800,00
	3º Lugar	R\$ 500,00
Novilha Cruzada	1º Lugar	R\$ 1.200,00
	2º Lugar	R\$ 800,00
	3º Lugar	R\$ 500,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 01 de agosto de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor de Secretaria